



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE-ADJUNTO
COMANDO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS METROPOLITANO - COCB-M/CBM

Edital N° 06 /2026

CURSO DE ABORDAGEM TÉCNICA Á TENTATIVA DE SUICÍDIO (CATTS)

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais visando cumprir as disposições previstas no art. 6º da Lei 10.230, de 23 de abril de 2015 (Lei de organização Básica do CBMMA), publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 24 de Abril de 2015, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para efetivação de matrícula no IX Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio que será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão na forma prevista no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por finalidade regulamentar o processo de inscrição, seleção e participação no **IX Curso de Abordagem Técnica a Tentativa de Suicídio (CATTS)**, que acontecerá na cidade de São Luís – MA, com o objetivo de capacitar militares do Corpo de Bombeiros para atuarem de forma técnica, segura e humanizada em ocorrências envolvendo tentativas de autoextermínio.

1.2 O curso contará com uma carga horária de 50 (cinquenta) horas/aulas, e, será executado através do BBS (Batalhão de Busca e Salvamento).

1.3 A seleção para o **IX Curso de Abordagem Técnica a Tentativa de Suicídio (CATTS)** será mediante inscrição conforme o quantitativo de vagas distribuídas para as Instituições presentes no item 7 deste edital.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O curso destina-se a **militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão**, pertencentes ao serviço ativo, preferencialmente lotados em unidades operacionais. E também militares de forças coirmãs.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **20 vagas** para esta edição do curso.

A distribuição das vagas poderá ser ajustada conforme decisão do COCB.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá obrigatoriamente:

1.

Ser militar da ativa;

2.
Estar apto no TAF e JMS para atividade operacional;
3.
Não apresentar restrições médicas;
4.
Não estar cumprindo punição disciplinar no período do curso;
5.
O militar interessado não deverá estar respondendo a Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação;
6.
A Praça deverá estar, no mínimo, no comportamento "BOM";
7.
Possuir autorização formal do comandante imediato;
8.
No caso de integrantes de outras instituições, eles deverão ser indicados, formalmente, pelos seus respectivos Chefes imediatos ou Comandantes;
9.
Apresentar ficha de inscrição padronizada.

5. DAS INSCRIÇÕES

-

Período: de 07/01/2026 a 12/01/2026

-

Local: através do SEI: processo de nº 2025.190111.18416

-

Documentos obrigatórios:

-

Ficha de inscrição preenchida e assinada através do SEI;

-

BG TAF;

-

BG JMS;

-

Declaração de autorização do comandante.

Inscrições fora do prazo ou incompletas serão indeferidas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6. 1 Caso o número de inscritos exceda o total de vagas, serão utilizados os seguintes critérios de seleção:

- 1.

Prioridade para militares lotados em unidades com maior volume de ocorrências suicidas;

2.

Análise de currículo operacional;

7. Das Vagas

7.1 As vagas estão distribuídas conforme quadra a seguir:

Unidade/Órgão	vagas
COCB - Coordenador de operações	10
Bombeiros militares de todo Maranhão	7
Coirmãs	3

7. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

•

Carga horária total: 50 horas/aula

•

Modalidade: presencial

•

Local: conforme QTS

•

Período de realização: 19/01/2026 a 24/01/2026

•

Horários: As aulas ocorrerão das 08h00 às 18h20min.

7.1 Uniforme e Equipamentos

7.1.1 Cada aluno deve se apresentar com os seguintes equipamentos de proteção individual:

- 1 - capacete de resgate;
- 2 - cadeirinha de resgate;
- 3 - luva de rapel;
- 4 - mosquetão;
- 5 - Freio -8;
- 6 - capacete de combate a incêndio;
- 7 - capa de combate a incêndio;
- 8 - calça de combate a incêndio;
- 9 - Bota de combate a incêndio.
- 10 - Luva de combate a incêndio
- 11 - Balaclava de incêndio

8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1 O Curso de Abordagem Técnica a Tentativa de Suicídio inclui, entre outros, os seguintes módulos:

Módulos Teóricos

- Histórico e Fundamentos do Suicídio

- Saúde Mental e Transtornos

- Mitos e Verdades

- Noções Jurídicas

- Comunicação na Abordagem

-

Fases da Abordagem

- Sistema de Comando de Incidentes

Módulos Práticos

- Intervenção Tática
- Cenário de Tentativa em Precipitação
- Cenário de Tentativa com Enforcamento
- Cenário de Tentativa com Explosão
- Cenário de Tentativa com Autoimolação
- Cenário de Tentativa com Arma Branca

ORD	quadro de disciplinas do IX CATTs	carga horária (h/aula)
1	Abertura	2
2	Histórico e Fundamentos do Suicídio	3
3	Saúde Mental e Transtornos	5
4	Mitos e Verdades	3
5	Comunicação na Abordagem	5
6	Fases da Abordagem	5
7	Sistema de Comando de Incidentes	5

8	Autocuidado e Saúde Mental do Abordador	2
9	avaliação teórica	2
10	Cenários de Abordagem	20
TOTAL		50

9. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

9.1 Para aprovação, o aluno deverá:

- Obter 100% de frequência;
- Ser aprovado nas avaliações teóricas e práticas nota mínima 7;
- Demonstrar conduta compatível com a ética e a disciplina militar.

A inobservância das normas do curso poderá resultar em desligamento.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Os alunos aprovados receberão Certificado de Conclusão do Curso de Abordagem Técnica a Tentativa de Suicídio, válido como capacitação específica dentro da corporação.

11. DAS DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Alimentação, transporte e alojamento serão de responsabilidade do aluno.

11.2 Cada aluno é responsável pela guarda e uso adequado dos seus materiais de uso e proteção individual.

11.3 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para os processos de inscrição e matrícula contidas neste edital e em publicações em boletins;

12.2. O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao IX Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio implicará, em caráter irrecorrível, na exclusão sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas de inscrição, matrícula ou avaliação;

12.3 Resultado do curso será publicado em Boletim Geral da Corporação;

12.4 Todos os deslocamentos para os locais de instruções serão de inteira responsabilidade dos alunos;

12.5 O aluno deverá entregar, obrigatoriamente, no primeiro dia de aula do Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio (CATTS), um trabalho escrito, conforme orientações e critérios estabelecidos previamente pela Coordenação do Curso. A não entrega do trabalho no prazo estabelecido implicará em impedimento para o prosseguimento nas atividades do curso, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e aceitos pela Coordenação. O trabalho terá caráter avaliativo e integrará o processo de verificação do rendimento do discente, podendo versar sobre tema relacionado à atuação do Corpo de Bombeiros em ocorrências envolvendo tentativas de suicídio, conforme diretrizes a serem divulgadas.

12.6 Caberá ao COCB-M a resolução dos casos omissos ao presente edital e os que por ventura ocorram durante os processos de inscrição, matrícula e avaliação, mediante assessoramento da Coordenação do IX Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio e, em última instância, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cello Roberto Pinto de Araújo — CEL QOCBM

Comandante-Geral do CBMMA/Coordenador de Defesa Civil

ANEXO “A” – FICHA DE INSCRIÇÃO (012141824)

IX CURSO DE ABORDAGEM TÉCNICA A TENTATIVAS DE SUICÍDIO – CATTTS 2026

Nome:
Filiação:
Endereço:
Telefone 1 (WhatsApp):
Telefone 2:
RG Funcional:
CPF:
Corporação / Instituição:
E-mail:
Unidade de Origem:
Posto/Graduação:
Idade:

Plano de Saúde: Sim () Não () — Qual: _____

Tipo sanguíneo e fator RH: _____

Contato de emergência:

1.

Nome: _____ Telefone: _____

2.

Nome: _____ Telefone: _____

Declaro para os devidos fins que estou ciente das normas estabelecidas no Edital do IX CATTTS 2026 / DEP / CBMMA, e que todas as informações prestadas nesta ficha correspondem à verdade.

Assinatura do Chefe Imediato: _____

Assinatura do Candidato: _____

São Luís – MA, ____ de _____ de 202_.

ANEXO “B” – TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO (012141863)

IX CURSO DE ABORDAGEM TÉCNICA A TENTATIVAS DE SUICÍDIO – CATTs 2026

Eu, (posto/graduação) _____, matrícula nº _____, inscrito no RG nº _____, lotado no (Quartel/Instituição) _____, solicito minha inscrição no IX Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio – CATTs 2026, e, sendo indicado pelo meu Chefe Imediato, assumo o compromisso de participar como aluno, cumprindo integralmente as condições estabelecidas no edital e demais normas pertinentes.

Declaro, ainda, ser de minha total responsabilidade a veracidade das informações apresentadas na Ficha de Inscrição.

São Luís – MA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura eletrônica do candidato:



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO**, **COMANDANTE-GERAL DO CBMMA/COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, em 07/01/2026, às 15:08, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012141787** e o código CRC **F78D6D34**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br